

**RESOLUÇÃO n° 030 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 02 de junho de 2021.**

*Homologa o Regimento Interno da Comissão
de Ética no uso de animais – CEUA da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 016/2021 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 02 (dois) de junho de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Interno da Comissão de Ética no uso de animais – CEUA da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de junho de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020